



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 238/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA CLEODOMAR DE PAULA CONSTRUTORA.

### Memorando Eletrônico nº 6.956/2022.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, situado na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, CEP 85560-000, Chopinzinho - PR, CNPJ 76.995.414/0001-60, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Senhor Edson Luiz Cenci, portador da cédula de identidade R.G. n.º 3.533.593-5/PR, inscrito no CPF sob n.º 518.894.719-68; e a empresa **CLEODOMAR DE PAULA CONSTRUTORA**, CNPJ 15.241.643/0001-02, localizada na Rua das Araucárias, S/N, Vila Rural, no município de Chopinzinho - PR, CEP 85.560-000, Fone (46) 99933-2430, e-mail: depaulacleodomar@gmail.com, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por Cleodomar de Paula, portador da cédula de identidade R.G. n.º 8.283.627-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob n.º 007.346.429-54, residente na Rua das Araucárias, S/N, Vila Rural, no município de Chopinzinho - PR, CEP 85.560-000, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório nº 112/2022, na modalidade Tomada de Preços – Edital nº 7/2022, vinculado ao Contrato nº 238/2022, celebrado em 27 de junho de 2022, objetivando a Aquisição de 2 parques infantis API-03/Meu Campinho com implantação de dois Parques Infantis com implantação e serviços de movimento de terra, fundações, gradil, pavimentação, paisagismo e equipamentos. Área Construída: 247,80 m<sup>2</sup> - SAM 70, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação n.º 7/2022, fornecida pelo **CONTRATANTE**.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução do Contrato nº 238/2022, conforme segue:

**DOS PRAZOS** – Dilatar o prazo de execução do contrato, sendo o novo prazo de execução até 08/03/2023.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DO ADITIVO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será aditado em virtude da solicitação e justificativa da Gestão e Fiscalização do Contrato e da empresa **CLEODOMAR DE PAULA CONSTRUTORA**, as quais solicitam a dilação do prazo de execução contratual, por previsão através da Cláusula Quarta do Contrato nº 238/2022, com fundamento legal no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 09 de janeiro de 2023.



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Município de Chopinzinho  
Edson Luiz Cenci – Prefeito  
Contratante

Cleodomar de Paula Construtora  
Cleodomar de Paula – Representante Legal  
Contratada

Glacir Zanata  
Gestor do Contrato

Kamila Villwock Harnisch  
Fiscal do Contrato

Talita Baseggio Kaminski Dalsasso  
Fiscal substituta

Testemunhas:

Nome: Jovani Martins  
CPF: 675.419.259-34

Nome: Roquelani Lorenzi  
CPF: 545.916.009-04

Assinado por 6 pessoas: CLEODOMAR DE PAULA, TALITA BASEGGIO KAMINSKI DALSASSO, JOVANI MARTINS, EDSON LUIZ CENCI, KAMILA VILLWOCK HARNISCH e GLACIR ZANATA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/87B0-8191-CE9B-59DD> e informe o código 87B0-8191-CE9B-59DD





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 238/2022. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Cleodomar de Paula Construtora. CNPJ: 15.241.643/0001-02. Objeto: Dilação do prazo de execução contratual. Novo prazo de Execução: 08/03/2023. Origem: Tomada de Preços nº 7/2022. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 09/01/2023. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Cleodomar de Paula – Representante Legal da Contratada.

Assinado por 6 pessoas: CLEODOMAR DE PAULA, TALITA BASEGGIO KAMINSKI DALSASSO, JOVANI MARTINS, EDSON LUIZ CENCI, KAMILA VILLWOCK HARNISCH e GLACIR ZANATA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/87B0-8191-CE9B-59DD> e informe o código 87B0-8191-CE9B-59DD





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 87B0-8191-CE9B-59DD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLEODOMAR DE PAULA CONSTRUTORA (CNPJ 15.241.643/0001-02) VIA PORTADOR  
CLEODOMAR DE PAULA (CPF 007.XXX.XXX-54) em 10/01/2023 09:11:30 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ TALITA BASEGGIO KAMINSKI DALSSASSO (CPF 059.XXX.XXX-76) em 10/01/2023 11:20:13  
(GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOVANI MARTINS (CPF 675.XXX.XXX-34) em 10/01/2023 11:30:21 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 10/01/2023 13:13:03 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ KAMILA VILLWOCK HARNISCH (CPF 043.XXX.XXX-26) em 10/01/2023 13:27:14 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GLACIR ZANATA (CPF 441.XXX.XXX-04) em 11/01/2023 13:27:11 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/87B0-8191-CE9B-59DD>

**Memorando 14- 6.956/2022**

**De:** Andreia S. - SMA-LC

**Para:** SMA-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 17/01/2023 às 10:22:27

Segue em anexo a publicação.

—

**Andreia da Silva**  
*Agente Administrativo*

**Anexos:**

1\_Termo\_Aditivo\_ao\_Contrato\_238\_2022\_AMP.pdf

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**1º TERMO DE ADITAMENTO 238-2022 - CLEODOMAR DE PAULA**  
**CONSTRUTORA**

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 238/2022.  
Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada:  
Cleodomar de Paula Construtora. CNPJ: 15.241.643/0001-02.  
Objeto: Dilação do prazo de execução contratual. Novo prazo  
de Execução: 08/03/2023. Origem: Tomada de Preços nº  
7/2022. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº  
8.666/93. Data da assinatura: 09/01/2023. Assinam: Edson Luiz  
Cenci, pelo Município e Cleodomar de Paula – Representante  
Legal da Contratada.

**Publicado por:**  
Roberto Alencar Przendziuk  
**Código Identificador:62C2C42B**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 11/01/2023. Edição 2686  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>